



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

1115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 524/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026**, que em sua súmula: Insere o Artigo 4º-A na Lei municipal nº 218/2015 de 27 de Novembro de 2015 e dá outras providências; Requerimento da Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva pedindo explicações sobre os serviços de recolhimento de entulhos em nossa cidade; Requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo solicitando ao senhor prefeito que faça a devolução dos direitos trabalhistas retirados durante a pandemia de COVID-19 aos nossos servidores públicos municipais através de estudo e lei específica municipal; Requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo pedindo a construção de quebra-molas na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão e comunicado do Vereador Celso Alves de Figueiredo sobre a destinação de 200 mil reais de emenda do Deputado Federal Elton Welter para ajuda aos nossos agricultores familiares. Com a palavra, o vereador Celso Alves de Figueiredo, o qual disse que o prefeito esteve na sessão anterior, e ele iria trazer por escrito esse documento, pedindo que verbas fossem retornadas ao pagamento a quem tem direito do anuênio, triênio, quinquênio, inclusive licença-prêmio. Isso para os servidores municipais. Isso em virtude de que na época da Covid foi extraído, foi tirado esses direitos. E então agora, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a lei autorizando, era a lei complementar 227 de janeiro de 2026, e através dessa lei complementar ele autorizou que os municípios possam pagar esses direitos. Antes não poderiam pagar por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. E agora, a partir dessa autorização, os municípios podem, aliás, o nosso município podia se organizar, se adequar e pagar. O prefeito respondeu que dentro da possibilidade ele ia pagar, mas agora fica aqui registrado e a classe dos servidores municipais poderiam se organizar, e também ajudar nessa cobrança. Justamente porque tínhamos visto que o concurso dos servidores, principalmente os motoristas concursados, iriam receber menor salário do que os terceirizados que seriam contratados. Saiu um edital para contratar uma empresa terceirizada para prestar serviço no município. Inclusive, motoristas, serviços gerais iriam ganhar um pouco mais que os funcionários de carreira. O vereador disse sempre nessa casa e fazia questão de repetir, que o serviço público era através de concurso público. Quem quisesse trabalhar no serviço público teria que passar pelo concurso público. Então era preciso valorizar os concursados pagando aí o anuênio, o triênio, o quinquênio e a licença-prêmio a quem tinha direito. Colocado em discussão e votação a indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo. Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou que a questão que o vereador Celso Alves de Figueiredo colocava era um ato legal e em 2026, que os

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

vereadores, aqui nesta casa, aprovaram um novo estatuto. Então, essa questão de direitos adquiridos que não foram pagos era a partir da lei que aprovaram aqui. E, se o vereador Celso Alves de Figueiredo permitisse, estariam elencando nesse processo os servidores da Câmara Municipal que também ficaram sem reajuste no período da Covid. Foi o Brasil todo. Não foi uma tirada de direito, foi uma estruturação administrativa necessária para a situação da época. Então era um direito adquirido, e direito adquirido era direito adquirido. E se existia direito adquirido, claro, o município iria ter que criar as suas suplementações, não iria pagar de uma hora para outra. Tínhamos recursos aí de governo federal, Ministério da Agricultura, Ministério das Cidades, e que hoje não tínhamos uma rubrica orçamentária para a questão da contrapartida, até em relação a serviços que já foram executados, que era a questão do recape asfáltico. O recape asfáltico foi executado no município. Mas, o prefeito, na reunião passada em que ele esteve presente, ele não se omitiu e deixou definido que estará fazendo aquilo que era legal e estava sendo efetivado. Então, a indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo era uma indicação justa, positiva, mas sabedor também de que o prefeito não estava se omitindo de resolver uma questão que seja solúvel dentro do arcabouço financeiro do município. Vereador Sidney Ferreira da Silva fez aparte e disse, que era a favor dos funcionários da prefeitura. Então aprovava. E que não ficasse só no papel, que conseguissem fazer a devolução para os funcionários. O vereador Anderson Ferreira Gomes aprovava o ofício do vereador Celso Alves de Figueiredo. Só fez a observação, como o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca comentou, de que o prefeito já estava analisando uma proposta financeira para fazer os repasses. Então, nada melhor do que deixar realmente assinado, como o vereador falou, porque querendo ou não sabíamos que iria ficar registrado esse documento. A vereadora Sônia Aparecida Senra disse que direito adquirido tinha que ser cumprido. Aprovado por todos e seria encaminhado ao Executivo. Leitura e discussão do comunicado do vereador Celso Alves de Figueiredo, dando ciência do recebimento do ofício nº 10-2026 emitido pelo gabinete do deputado federal Elton Welter, intermediado pelo vereador de Maringá, Mário Verri, a pedido do vereador Celso Alves de Figueiredo, que subscreveu o presente documento. O conteúdo do documento em anexo traz a informação de que o deputado federal Elton Welter destinou a importância de R\$ 200 mil para atender as demandas dos agricultores familiares de nossa cidade. Destacada a importância de valorizar os agricultores, pois são eles que trabalham no campo com sol ou chuva para trazer o alimento a todos da cidade. Registrado que era de conhecimento de todos que estávamos incansavelmente trazendo recursos para a nossa cidade. Para o vereador não importava quem estava prefeito, e sim importava o bem-estar da população. O mandato de vereador era passageiro, mas a população residente do nosso município era permanente e era em favor dela que deveriam lutar. Seguiam firmes e como escoteiro sempre alerta em favor do nosso povo de Cruzeiro do Sul. O vereador Celso Alves de Figueiredo. Explicou que estavam trazendo aqui recursos oriundos do governo federal e uma parceria com o deputado Elton Welter, e intermediação do vereador Mário Verri, irmão do Ênio Verri, diretor da Itaipu. A pedido dele, conseguimos 200 mil reais para atender as demandas dos agricultores. Como já dito aqui, eles eram aqueles que trabalhavam no campo e, através do esforço, colocavam o nosso alimento na mesa. Portanto, era um pedido dele para os agricultores. E que pudessemos atender as necessidades da nossa população que vivia e permanecia na agricultura. Tinha uma boa relação com o prefeito, trazendo muitos e muitos recursos, inclusive, recursos da Itaipu, que vinham para o município, e emendas que pudessem trazer para o município sempre era de grande valia, e era assim que tinham que proceder, porque quem ganhava era a população. Colocado em leitura e discussão o requerimento da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, pedindo informações se existia algum planejamento junto ao Departamento

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

de Infraestrutura e Transporte e Serviços Urbanos acerca da limpeza urbana do município, inclusive se havia possibilidade de aumentar o número de servidores nesse setor. Informar se havia alguma escala realizada para as limpezas, se semanal, quinzenal ou mensal. Informar a periodicidade das visitas do fiscal de obras ou do coordenador de serviços urbanos. Informar se os munícipes estavam sendo comunicados em relação aos dias de coletas de galhos e entulhos, bem como sendo visitados e cobrados quando não respeitados os dias de coleta. O requerimento se fazia necessário em razão de que era público que as limpezas estavam mais concentradas em alguns lugares do município, como as avenidas, enquanto que em outros eram esporádicas. Percebia-se muitas galhas e montes de lixos pelas calçadas, além de restos de construções, areia e pedra, em lugares em que as obras já terminaram, inclusive em repartições públicas, bem como matos sobre calçadas e terrenos baldios. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse ter recebido alguns telefonemas e algumas mensagens e esse mês foi um mês difícil aqui no município. Muitos entulhos, muitos galhos, muitos lugares para que fiquem mais organizados. A nossa cidade era bem pequena. E tínhamos condições, o município tinha condições de deixar cada vez melhor. Houve o problema do encerramento da empresa de terceirizados. E que aí dificultou o trabalho dos meninos da limpeza. E eles davam o suor, inclusive essa semana, roçaram o campo Alonso Ruiz, não conseguiram terminar totalmente, mas até o diretor do departamento de esportes esteve lá, também ajudando. Os meninos roçaram bem a praça central, ficou maravilhosa. Roçaram a praça aqui em frente à Igreja Matriz e em frente ao ginásio de esportes. Mas se fosse possível roçar a parte lá da rodoviária, que estava bem precária, e outros lugares. Mas, era um assunto polêmico porque sabia que era difícil para eles, que eram poucos funcionários para manter a cidade totalmente limpa. Era difícil você passar por uma rua e não ver um monte de lixo. Era difícil você passar por umas ruas e não ter galhos. Por isso pedia se existia a possibilidade de aumentar o número de funcionários nesse setor. Porque era difícil para eles também fazerem tudo. Roçar, recolher, varrer, deixar tudo organizado. Porque uma parte complicada era a parte da limpeza do município. E avisado isso, o município que era bem limpo, ele era enaltecido por isso. Os cidadãos cruzeirenses deveriam saber o dia certo de recolhimento dos entulhos. Existia fiscal de obras? Ele estava indo nas obras, ao terminar essas obras, para recolher os restos de construção? Estavam sendo informados para retirar? Porque sabíamos que restos de construção nas calçadas atrapalham os pedestres. inclusive existia duas repartições públicas aqui em Cruzeiro, que tinham monte de areia e pedra em frente. E já terminou a obra. Então, por que não recolher? Por que não levar em outro local para que esse lugar fique melhor ainda, aparentemente? Então, existiam essas coisas que a vereadora acreditava que como autoridades precisavam ser mais informados sobre isso para que possa ter a nossa cidade mais bonita, mais limpa, mais agradável. Eram coisas que, a vereadora conversou com a presidente, conversou com alguns vereadores, todos eles disseram que já falaram muito sobre isso aqui. Só que precisavam ver o momento agora. Iriam contratar a nova empresa? Então que fizessem uma escala bonitinha para passar toda semana, recolher direitinho. Visitassem os moradores que não estavam obedecendo os dias certos de recolhimento. Eles estão sendo comunicados? Então era isso que a vereadora pedia ao setor de infraestrutura que os orientassem melhor sobre isso. A palavra foi posta em discussão e votação. Na indicação, o requerimento da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, o vereador Lucas Alves Donatão pediu para complementar o que a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, solicitasse também as caçambas que vários municípios tinham. Isso aí facilitaria muito também para os colaboradores, os funcionários. A vereadora Sônia Aparecida Senra lembrou que esse era um assunto que foi discutido aqui nessa Casa de Lei há anos e anos atrás. E realmente ficava difícil mesmo para os

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

mesmos funcionários que recolhiam o lixo e faziam as podas de grama. Já foi discutido aqui também, para a instalação de container, caçamba, para colocarem os entulhos de resto de construção, para não ficar em cima das calçadas. O vereador Anderson Ferreira Gomes disse que era importante tal pedido e necessário termos um cronograma, e a própria população tinha que ter a consciência de colocar os entulhos no dia correto. Todos ajudando ficava mais fácil para todos nós. Inclusive o pessoal da coleta, que sabia que vai passar naquela rua tal dia, vai ter um entulho, vai catar, não vai voltar amanhã para catar novamente. Então, realmente, era a favor da aprovação e que acontecesse, sim, esse cronograma. O Vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e comentou que tínhamos um ditado que dizia: "povo desenvolvido é povo limpo". Inclusive teve muitas campanhas nesse sentido. E a vereadora falou muito bem, a cidade toda limpinha, as pessoas que vinham visitar o nosso município, passavam pelo nosso município, veja o município limpo, admirava pela beleza, pela limpeza. E quando não estava limpo, a impressão realmente era negativa. O Vereador Sidney Ferreira da Silva aprovava e disse que sempre passava pelas ruas e o pessoal estava fazendo a limpeza. O caminhão vinha e eles limpavam, mas bastava eles virarem a esquina e daqui a pouco as pessoas colocavam lá de novo os entulhos. Aí dava a impressão que o pessoal não estava fazendo o serviço. Então, o vereador via a dificuldade. Tinham de orientar as pessoas sobre os dias certos de coleta. O vereador Milton Monteiro fez aparte e disse já ter trabalhado nesse setor de limpeza por três anos, e sabia como era difícil. mas que todo munícipe de Cruzeiro do Sul sabia os dias que passavam no seu setor. Dizer que estavam desinformados era mentira. Todo mundo sabia os dias que passavam. A coleta de entulho, a coleta de reciclados. O vereador Milton Aparecido Andrade gostaria de fazer uma colocação em relação às solicitações da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que já fizera em outras ocasiões nesta casa. Ele sempre dizia assim, o diretor com característica de secretário que nós tínhamos, eram os prefeitos do seu departamento. O prefeito, chefe do Poder Executivo Municipal, ele determinava recursos que os vereadores aprovaram aqui nesta Casa, e as políticas que deviam ser desenvolvidas em cada uma dessas secretarias ou em cada um desses departamentos. O vereador ratificava o que disse o vereador Milton Monteiro. As pessoas sabiam os dias que eram recolhidos os entulhos em Cruzeiro. Só que nós tínhamos munícipes em Cruzeiro, que o caminhão passava, recolhia, virava a esquina e iam lá e jogavam de novo. O vereador Celso Alves de Figueiredo colocou aí, povo desenvolvido era povo limpo. Mas povo limpo, primeiro tinha que ser desenvolvido. E nós tínhamos algumas situações no município de Cruzeiro do Sul. Os vereadores precisavam dar respostas aos nossos munícipes, a todos e não apenas aos nossos eleitores. E hoje aqui ninguém é mais vereador de eleitor Pedro, Paulo ou João. Hoje eles eram vereadores da comunidade de Cruzeiro do Sul. Urbana e rural. Todos. Então o vereador não era contra a indicação, ainda lembrou que até um pouco a revolta em relação a fatos que a vereadora citou e que aconteciam, mas os vereadores tinham as portas dos departamentos abertos, para qualquer um de nós, não porque era de situação, porque era de oposição. O vereador Celso Alves de Figueiredo colocou aí um recurso do Welter, 200 mil reais, estava preocupado com o município. Todos nós devíamos estar preocupados com o município, trabalhando pelo município. As informações elencadas no documento, elas poderiam ter sido vistas direto com o diretor do departamento. Direto com Vanderlei Reinoso, frente ao chefe do departamento de infraestrutura. E a vereadora estaria trazendo aqui para casa, e principalmente agora, que as nossas sessões estão sendo transmitidas, e informar a algum vereador que, porventura, não tivesse a informação, mas, por excelência, informar aos munícipes de Cruzeiro do Sul. Os vereadores já passaram aqui, o vereador Celso Alves de Figueiredo sabia disso, que deixaram aqui na Câmara de Cruzeiro do Sul, que a pessoa chegava antes da reunião, dois minutos ali, chegava, hoje não existia mais, e chamava

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

um vereador e falava, olha, vai lá no hospital, a pessoa chegava aqui, debulhava, e no outro dia o presidente ou a presidente da Câmara ia verificar, não era nada daquilo que tinha sido dito. O vereador tinha a total liberdade. Nem precisava ir lá, às vezes. Ligava. Diretor pode me atender? Você pode me atender? Conversassem e se o município procurasse o vereador esse poderia dar uma resposta. Os vereadores não podiam falar que não tinham resposta. Porque tinham a obrigação de ter resposta. Na educação, na assistência social, no esporte, na saúde, na infraestrutura, em tudo. O prefeito colocou aqui semana passada mais de 62 milhões de recursos sendo alocados no município para melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, para melhorar a qualidade de vida do nosso produtor rural, para melhorar a qualidade de vida do serviço público de limpeza, para melhorar as políticas de saúde, de educação. E os vereadores tinham que tratar de políticas. E o diretor do departamento era a autoridade que tinha o conhecimento e sabia das políticas que estavam sendo desenvolvidas na sua pasta. Os vereadores poderiam solicitar informação. Entendia a preocupação, o papel legislativo da vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva e por conta disso, aprovava o pedido dela e iriam aguardar o retorno do diretor do departamento. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva afirmou que era para isso que o vereador estava aqui, para exigir as coisas do nosso município, para que as coisas sejam feitas bem às claras. Essas informações eram para mostrar ao público o que estava acontecendo. Se tem funcionário a menos, se tem essa escala ou não, quais os setores que estavam com mais dificuldade, por que a população reclamava. Se o fiscal estava indo visitar realmente os términos de obras. Parabenizo os meninos da limpeza. Só que estava sendo muito trabalho para eles. Para deixar tudo organizado, dependendo do número de pessoas, era pouco para se manter uma cidade limpa. O povo tinha a parcela de contribuição e muito. Nós sabíamos que a contribuição de uma cidade limpa dependia do povo, juntamente com o serviço público. A vereadora disse que poderia ter ido ao diretor do departamento, mas, preferiu trazer o assunto para a sessão no intuito de esclarecer o caso perante a população. Requerimento aprovado. Nesse momento, a senhora presidenta vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca comunicou à Câmara a existência de uma inconsistência na Lei Municipal nº 218/2015, relacionada à denominação do Conjunto Habitacional popularmente conhecido como Ângelo Desidoro Scremin. Explicou que, na referida lei, foram oficializadas diversas denominações de espaços públicos e logradouros, incluindo bairros, prédios públicos e homenageados. Contudo, embora o nome do conjunto habitacional fosse amplamente reconhecido pela população, ele não foi formalmente inserido no corpo da lei. Segundo o vereador, a omissão ocorreu à época por circunstâncias familiares envolvendo a representante da família homenageada, que optou por não participar da cerimônia oficial, levando à decisão de não incluir expressamente o nome no texto legal. Ainda assim, a homenagem constou em registros e atos administrativos paralelos. A situação veio à tona diante de exigências recentes de órgãos como Correios, Sanepar e Copel, que demandavam regularização formal para fins de cadastramento, individualização de CEP e organização administrativa, especialmente após a aprovação da Lei nº 523/2026, que denominou as ruas internas do conjunto habitacional. O vereador destacou que atualmente existe uma lacuna jurídica entre a Lei nº 218/2015 e a Lei nº 523/2026, o que tem gerado dificuldades administrativas ao município na comunicação com órgãos oficiais e prestadores de serviço. Diante disso, propôs a elaboração de um projeto de lei complementar ou corretivo, com o objetivo de regularizar formalmente a denominação do conjunto habitacional, sanando o lapso ocorrido em 2015. Ressaltou que a iniciativa não possui caráter pessoal ou político, mas visa exclusivamente resolver uma pendência administrativa do município. Por fim, solicitou a compreensão e o apoio dos demais

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

vereadores para a rápida tramitação da matéria, a fim de garantir segurança jurídica e organização cadastral adequada ao município. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez questão de registrar que o senhor Ângelo Scremin foi uma pessoa que realmente fez história em Cruzeiro do Sul. Isso era o mínimo que poderia ser ofertado pelo seu nome, por tudo que ele fez pela nossa cidade, pela nossa comunidade, inclusive pela comunidade religiosa. Ele merecia muito mais que isso, inclusive. Aprovado o requerimento. Que o administrativo da Casa procedesse a questão da reunião das comissões, os pareceres, e a tramitação legal. Em outro assunto, o vereador Milton Monteiro relatou preocupação com a situação de calçadas no município, especialmente em relação à responsabilidade pela manutenção e à eventual atuação do Poder Público quando o proprietário não realizasse os reparos necessários. Mencionou episódio ocorrido no domingo, nas proximidades da sala paroquial, onde uma criança quase foi atropelada após precisar descer da calçada para a rua devido às más condições do passeio público, que se encontrava bastante danificado e com buracos. Segundo o relato, a precariedade da estrutura representa risco iminente à segurança de pedestres, sobretudo crianças e idosos. O vereador questionou se o município estava executando diretamente os reparos e posteriormente cobrando dos proprietários, ou se estava apenas notificando os responsáveis. Sugeriu que o setor competente, sob responsabilidade do chefe de departamento citado, verificasse a situação específica mencionada – localizada na região central, nas proximidades do trecho indicado – para que fossem adotadas providências, fosse mediante cobrança ao morador, fosse por execução subsidiária por parte da Prefeitura. Destacou ainda que o problema não era isolado, havendo outras calçadas em condições semelhantes, inclusive com situações que se arrastavam por gestões anteriores, reforçando a necessidade de fiscalização e aplicação efetiva da legislação municipal para prevenir acidentes e garantir segurança à população. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca afirmou que já existia lei obrigando os proprietários a cuidarem das calçadas e manterem seus terrenos limpos, mas essa lei não estava sendo aplicada na prática. Ele explicou que o município deveria notificar o morador para resolver o problema em até 10 ou 15 dias. Se não resolvesse, a Prefeitura podia fazer o serviço e cobrar o valor depois, lançando na dívida ativa do imóvel. Destacou que não era falta de lei, mas sim de fiscalização e execução. Defendeu que as regras precisavam ser cumpridas para manter a cidade organizada e valorizada, ressaltando que não se devia proteger quem estava errado, mas sim fazer valer a legislação existente. O vereador Milton Monteiro explicou que poderia acontecer um acidente ali, depois falariam que o culpado era o prefeito, que era o vereador, que não viu isso aí. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva comentou que a calçada em frente à Escola Municipal Professor Flávio Sarrão estava muito danificada. Relatou que tropeçou no local e que várias mães também reclamaram, pois muitas crianças passam por ali diariamente. A calçada estava quebrada, com partes levantadas pelas raízes das árvores, dificultando a passagem. Pediu que o município fizesse o conserto, destacando que era um trecho pequeno, não devia gerar alto custo e traria mais segurança para alunos, pais e para a imagem da cidade. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o último recape asfáltico que foi feito com a empresa Extracom, e nós tínhamos um agora de 765 mil reais, que o processo licitatório já estava sendo executado. O município assinou uma declaração, o prefeito assinava uma declaração. Às vezes ele nem sabe que assinava, mas ele assinava. A pessoa na entrada da casa dele, aí no meio-fio, ele coloca um concreto. Uma calçada tem um pedaço quebrado. Que, aliás, não sabia como ali no local que o vereador estava colocando, o fiscal da GIGOV não viu. O fiscal da GIGOV não viu. Porque se tivesse visto não dava aval para o recape. Era assim que funcionava. Prosseguindo, o vereador Sidney Ferreira da Silva passou uma informação para os demais. Fizera pedido do caminhão no ano passado, no valor de 600 mil, hoje ele conversou com o senhor

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Vanderlei Reinozo. E esse disse que estavam licitando já para a compra. Então era um recurso que já estava liberado. Só estava faltando agora a compra, porque tem outros veículos na frente e a emenda era do deputado Toninho Mancha. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca afirmou que o setor de licitação era o mais sobrecarregado do município atualmente e precisava de pelo menos mais dois profissionais qualificados para dar conta da demanda. Disse que há dificuldade para concluir processos, como a compra de um rolo compressor, e que o município podia até perder recursos já liberados por causa da demora. Explicou que, embora o município tivesse capacidade de endividamento, muitas vezes o valor recebido não cobria o custo total do equipamento ou da obra, sendo necessário complementar com recursos próprios (contrapartida). Defendeu que o município buscasse financiamento, se necessário, para não perder os recursos já conquistados. Nesse momento, a presidente da Câmara, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, falou sobre a transmissão das sessões, que há muito tempo, tinham esse desejo da população, em que a sessão fosse transmitida. E nós tivemos a honra de poder estar, nesse momento, fazendo a transmissão. Ela agradeceu a nossa diretora do Legislativo, a senhora Caroline Sayuri Masuko, ao diretor geral senhor Ricardo Campos e ao Giovanni Bernardes da Cunha, assistente legislativo, que fizeram muito para isso acontecer. Não foi fácil. Foram muitos meses, e muita dedicação, muito esforço deles. Então ela dava os parabéns a todos por essa dedicação que vocês tiveram com essa licitação de estarmos aqui hoje tendo a oportunidade de transmitir as nossas reuniões. A presidenta também falou sobre o torneio de futebol feminino que acontecerá no domingo, dia 8, em homenagem ao Dia das Mulheres. Disse que a ideia surgiu em conversa com a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva e outras participantes, e agradeceu ao diretor de esportes, Nivaldo de Oliveira, pelo apoio na organização. Convidou toda a população para prestigiar o evento, que seria municipal, mas poderia se tornar regional no futuro. Também informou que na segunda-feira haveria uma palestra especial voltada às mulheres do município. Nesse momento foi dada a palavra ao diretor de Esportes, senhor Nivaldo de Oliveira, que iniciou agradecendo o convite e destacando a parceria entre o Departamento de Esportes, as vereadoras e a Prefeitura na realização do 1º Torneio Municipal de Futebol Feminino, ressaltando que a iniciativa partiu das próprias mulheres e representava um avanço importante para o esporte no município. Convidou toda a população para prestigiar o evento e reforçou que o objetivo principal era promover lazer, integração e qualidade de vida. Explicou que o município apoiava equipes e grupos organizados, oferecendo estrutura como som, medalhas, troféus e logística, mas não atendia pedidos individuais, para garantir que o benefício fosse coletivo. Informou sobre importantes investimentos e melhorias no setor esportivo: Troca do piso do ginásio de esportes, já em processo de licitação; Revitalização da quadra de areia do Parque Ecológico, com recurso de R\$ 400 mil, incluindo ampliação para duas quadras e instalação de iluminação adequada; Construção de uma edícula no estádio municipal, com recurso de R\$ 300 mil, destinada a atividades e convivência da comunidade esportiva. Relatou dificuldades enfrentadas pelo setor de licitação, que impactam diretamente o andamento de projetos e contratações. Informou ainda que, devido a problemas jurídicos da empresa contratada, as atividades esportivas com professores serão temporariamente suspensas até a realização de nova licitação, estimada em cerca de 40 dias, mas garantiu que os trabalhos teriam continuidade. Também mencionou furtos ocorridos em espaços esportivos e as providências adotadas, como registro de boletim de ocorrência e instalação de câmeras para reforçar a segurança. Por fim, parabenizou a Câmara pela transmissão das sessões, ressaltando que a divulgação ampliava a transparência e permitia que a população acompanhasse mais de perto o trabalho dos vereadores. A presidenta agradeceu ao diretor de Departamento de Esporte, pelo seu apoio para a realização desse evento para as mulheres e contava

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



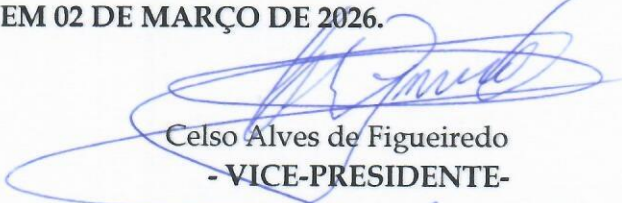
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

com todas as mulheres do município para abrilhantar esse evento. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-



Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-



Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA-


Milton Monteiro
- VEREADOR-


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR-


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR-